



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os Termos do Processo protocolado sob o nº 23007.008277/2015-19, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Servidor: Paulo Gabriel Soledade Nacif

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE nº0287990

Origem: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Para: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (MEC).

Cargo ocupado: Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Código DAS 101.6).

Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Artigo 93, Inciso I, da Lei nº8.112/90, de 11 de dezembro de 1990; Artigo 2º do Decreto nº4.050, de 12 de dezembro de 2001 e Artigo 2º da Lei nº9.007, de 17 de março de 1995.

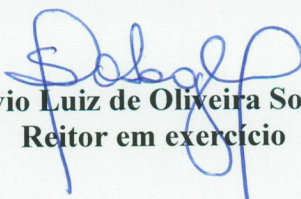
Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de abril de 2015


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício